

Chembro Química S/A

(anteriormente denominada Chembro Química Ltda.)

***Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021
com Relatório do Auditor Independente***

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1
Balanços patrimoniais	5
Demonstrações dos resultados	6
Demonstrações dos resultados abrangentes	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Demonstrações dos valores adicionados	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Chembro Química S/A
Vitória – ES

Opinião com Ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da Chembro Química S/A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Bases para opinião com ressalvas

(i) Reconhecimento de créditos de PIS e COFINS fora do período de competência

Conforme mencionado na Nota 2.1 às demonstrações financeiras, em 07 de dezembro de 2017, a Companhia ingressou com ação para obtenção do direito da exclusão do ICMS da base de cálculo dos tributos PIS e COFINS. Como consequência, a Companhia terá o direito legal de efetuar compensações futuras de bases devedores destes tributos quando ocorrer a finalização deste processo judicial e da homologação destes créditos tributários pela Receita Federal do Brasil. Considerando a modulação dos efeitos julgada pelo Supremo Tribunal Federal em 31 de maio de 2021, a Companhia deveria ter calculado e efetuado o registro contábil neste exercício, entretanto, a Companhia efetuou o registro contábil deste crédito tributário apenas no exercício corrente, considerando o período de apuração de tributos de 16 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2022. Consequentemente, o resultado do exercício está a maior em R\$ 3.943 mil, líquido dos efeitos tributários, em função do não reconhecimento dos referidos créditos em exercício anterior com base em seu período de competência, conforme determinado pelo Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual Para Relatório Financeiro e pela Norma Internacional de Contabilidade *Conceptual Framework for Financial Reporting 2018*, emitida pelo IASB.

(ii) Reconhecimento de passivo tributário fora do período de competência

Conforme mencionado na Nota 9 às demonstrações financeiras, em 16 de agosto de 2017, a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (“PERT”), efetuando, desde então, pagamentos das parcelas conforme o fluxo financeiro acordado com a Receita Federal do Brasil e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”). Entretanto, somente no decorrer do exercício de 2022 a Companhia efetuou o registro contábil do saldo consolidado desta dívida tributária. Consequentemente, o resultado do exercício está a menor em R\$ 6.230 mil, em função do não reconhecimento do saldo devedor do referido parcelamento tributário em exercícios anteriores com base em seu período de competência, conforme determinado pelo Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual Para Relatório Financeiro e pela Norma Internacional de Contabilidade *Conceptual Framework for Financial Reporting 2018*, emitida pelo IASB.

(iii) Reconhecimento de provisão para contingências tributárias fora do período de competência

Conforme mencionado na Nota 10 às demonstrações financeiras, a Companhia possui contingências tributárias cuja probabilidade de perda foram classificadas como prováveis por seus assessores jurídicos em exercícios anteriores, não havendo alteração deste prognóstico no exercício corrente. Entretanto, o registro contábil destas provisões foi efetuado apenas no decorrer do exercício de 2022. Consequentemente, o resultado do exercício está a menor em R\$ 3.549 mil, líquido dos efeitos tributários, em função do não reconhecimento das referidas provisões em exercícios anteriores com base em seu período de competência, conforme determinado pelos Pronunciamentos Técnicos CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual Para Relatório Financeiro e CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e pelas Normas Internacionais de Contabilidade *Conceptual Framework for Financial Reporting 2018* e *IAS 37 - Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets*, emitidas pelo IASB.

(iv) Ajustes contábeis de saldos patrimoniais não conciliados

No decorrer dos procedimentos de auditoria efetuados na rubrica “Outras Receitas” no resultado do exercício, identificamos que a Companhia efetuou ajustes contábeis do montante credor de R\$ 4.522 mil, referente ao complemento do saldo do contas a receber, registro este decorrente de correção de divergências não conciliadas entre seus relatórios financeiros e o saldo contábil. Entretanto, a Companhia não apresentou evidências que nos permitissem concluir se tal ajuste deveria, de fato, ser contabilizado em contrapartida ao resultado do exercício. Devido à ausência de evidência de auditoria adicional para avaliação da pertinência do ajuste contábil efetuado pela Companhia, não nos foi possível concluir sobre a adequação do montante de R\$ 2.984 mil, líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Transações com Partes Relacionadas

Chamamos a atenção para a Nota 11 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia mantém saldos e operações comerciais e financeiras em montantes significativos com partes relacionadas. Consequentemente, os resultados das operações da Companhia poderiam ser diferentes daqueles que seriam obtidos de transações semelhantes realizadas com partes não relacionadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis,

conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes

Os balanços patrimoniais, em 31 de dezembro de 2021 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentadas para fins comparativos, não foram auditadas por nós nem por outros auditores independentes, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.



Romulo Carvalho Caputo
Contador CRC 108.577/O-4

MCS Markup Auditores Independentes S/S
CRC RJ 006917/O-3

Chembro Química S/A
(anteriormente denominada Chembro Química Ltda.)
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.051	1.880	Fornecedores	7	5.131	1.650
Contas a receber de clientes		3.996	-	Contas a pagar - Partes relacionadas	11	456	438
Contas a receber - Partes relacionadas	11	26.078	50.612	Empréstimos, financiamentos e debêntures	8	3.697	29.477
Impostos a recuperar		1.324	1.715	Instrumentos financeiros derivativos	17	271	-
Adiantamentos	6	482	8.604	Obrigações sociais e trabalhistas		-	154
Outros ativos	5	6.169	2.851	Obrigações tributárias	9	2.287	1.786
Total do ativo circulante		39.100	65.662	Total do passivo circulante		11.842	33.505
Não circulante				Não circulante			
Outros ativos	5	852	-	Outros passivos		925	-
Impostos a recuperar	2.1	7.706	-	Obrigações tributárias	9	7.795	-
Depósitos judiciais		109	-	Empréstimos, financiamentos e debêntures	8	-	5.159
Imobilizado		-	110	Provisões para contingências	10	6.680	-
Total do ativo não circulante		8.667	110	Imposto de renda e contribuição social diferido	13	14	-
				Total do passivo não circulante		15.414	5.159
				Total do passivo		27.256	38.664
				Patrimônio líquido	12		
				Capital social		4.000	4.000
				Reserva de lucros		16.511	23.108
				Total do patrimônio líquido		20.511	27.108
Total do ativo		47.767	65.772	Total do passivo e do patrimônio líquido		47.767	65.772

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Chembro Química S/A
(anteriormente denominada Chembro Química Ltda.)

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Receita operacional líquida	14	75.782	202.657
Custo dos produtos vendidos	15	(72.856)	(192.416)
Lucro bruto		2.926	10.241
Despesas gerais e administrativas	15	(15.523)	(5.720)
Outras receitas (despesas), líquidas	15	15.060	14.990
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		2.463	19.511
Receitas financeiras	16	3.926	5.127
Despesas financeiras	16	(8.632)	(10.512)
Resultado financeiro		(4.706)	(5.385)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		(2.243)	14.126
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	13	(2.660)	(6.522)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	13	(14)	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(4.917)	7.604
Lucro (prejuízo) por ação - Em R\$			
Básico e diluído	12	(1,23)	1,90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Chembro Química S/A
(anteriormente denominada Chembro Química Ltda.)
 Demonstrações dos resultados abrangentes
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> (Não auditado)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(4.917)	7.604
Outros componentes do resultado abrangente do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(4.917)</u>	<u>7.604</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Chembro Química S/A
(anteriormente denominada Chembro Química Ltda.)
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Reserva de lucros			
	Capital social	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de dezembro de 2021 (Não auditado)	4.000	20.684	20.684	-	24.684
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.604	7.604
Destinação do lucro					
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	7.604	7.604	(7.604)	-
Dividendos distribuídos	-	(5.180)	(5.180)	-	(5.180)
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Não auditado)	4.000	23.108	23.108	-	27.108
Prejuízo do exercício	-	-	-	(4.917)	(4.917)
Destinação do lucro					
Dividendos distribuídos	-	(1.680)	(1.680)	-	(1.680)
Absorção do prejuízo do exercício	-	(4.917)	(4.917)	4.917	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.000	16.511	16.511	-	20.511

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Chembro Química S/A
(anteriormente denominada Chembro Química Ltda.)
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(2.243)	14.126
Ajustes para reconciliação do resultado:		
Provisões de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	1.017	4.202
Provisões para contingências	6.680	-
Variação cambial	(144)	451
Perdas (ganhos) com derivativos	1.085	265
Depreciação e amortização	35	83
Perdas (ganhos) na baixa de ativo imobilizado	(73)	76
Parcelamento fiscal	9.076	-
Receita de créditos tributários, líquido dos impostos	(7.643)	-
	7.790	19.203
Variações de ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	(3.996)	135.554
Contas a receber de partes relacionadas	24.534	(50.612)
Instrumentos financeiros derivativos	(814)	(265)
Impostos a recuperar	391	963
Adiantamentos	8.122	(5.038)
Outros ativos	(4.170)	(2.803)
Depósitos judiciais	(109)	-
Fornecedores	3.625	(28.593)
Outros passivos	925	-
Contas a pagar – Partes relacionadas	18	438
Obrigações sociais e trabalhistas	(154)	(137)
Obrigações tributárias	(1.253)	(371)
Caixa líquido gerado pelas operações	34.909	68.338
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.250)	(5.102)
Juros pagos	(1.146)	(12.227)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	31.513	51.008
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Aquisições (baixas) de imobilizado e intangível	148	(75)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	148	(75)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Empréstimos, financiamentos e debêntures - Captações	-	47.468
Empréstimos, financiamentos e debêntures - Amortizações	(30.810)	(93.943)
Dividendos pagos	(1.680)	(5.180)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(32.490)	(51.655)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(829)	(722)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.880	2.602
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.051	1.880
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(829)	(722)
Transações que não impactam o caixa:		
Reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferido	14	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Chembro Química S/A
(anteriormente denominada Chembro Química Ltda.)
Demonstração dos valores adicionados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Receitas			
Receita bruta de serviços	14	91.975	251.240
		91.975	251.240
Insumos adquiridos de terceiros			
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	15	(68.056)	(181.671)
Valor adicionado bruto gerado pela Companhia		23.919	69.569
Retenções			
Depreciação e amortização	15	(35)	(83)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia		23.884	69.486
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	16	3.926	5.127
		3.926	5.127
Valor total adicionado a distribuir		27.810	74.613
Distribuição do valor adicionado			
Empregados		563	1.836
Remuneração direta	15	344	1.177
Benefícios	15	73	122
Encargos trabalhistas	15	127	537
Outras	15	19	-
Tributos		23.253	54.402
Federais		16.337	32.580
Estaduais		6.916	21.822
Municipais		-	-
Remuneração de capitais de terceiros		8.911	10.771
Juros	16	1.062	4.231
Aluguéis	16	279	259
Outras despesas financeiras	16	7.570	6.281
Remuneração de capitais próprios		(4.917)	7.604
Lucros (prejuízos) retidos/absorvidos	12	(4.917)	7.604
		27.810	74.613

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Informações sobre a Companhia

A Chembro Química S/A (“Chembro” e/ou “Companhia”), é uma sociedade de anônima, com sede na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, na Rua Henrique de Novaes, 88 – Sala 1202 - Centro. A Companhia tem como acionista controlador a entidade Dofra Participações Ltda..

A Companhia tem como principais atividades a importação, exportação e comércio atacadista de produtos químicos, bebidas, gêneros alimentícios, têxteis e similares, bem como a prestação de serviços de importação, exportação e transporte rodoviários de cargas em geral.

A Companhia dispõe de unidades administrativas e comerciais, sendo a matriz localizada em Vitória e totalizando 4 filiais, sendo 1 situada no estado de São Paulo, 1 no Paraná, 1 em Alagoas e 1 em Mato Grosso.

Alteração do tipo societário

Em 1 de setembro de 2022, a Chembro Química Ltda. alterou seu contrato social e transformou o seu tipo jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações de capital fechado passando a ser regida pelo Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo a Lei 6.404/76.

Em razão da operação de transformação do tipo societário, a Companhia passou de “Chembro Química Ltda.” para “Chembro Química S/A”.

Intenção de aquisição societária com obtenção de controle da Elekeiroz S.A.

Em 19 de agosto de 2022, a Companhia firmou contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para aquisição da totalidade de 31.192.316 (trinta e um milhões, cento e noventa e dois mil e trezentos e dezesseis) ações da Elekeiroz S.A. pelo preço de aquisição no montante de R\$ 875.000, sem considerar disposições específicas de pagamento de adicional contingente (“*earn-out*”). Essa transação poderá gerar ágio/deságio e mais valia, a depender do laudo de alocação do preço de compra a ser apurado em até 13 (treze) meses da finalização da transação, prevista para ocorrer durante o exercício de 2023.

Esta transação também depende de aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”).

A Companhia realizará a aquisição da participação societária para expandir significativamente a gama de serviços na indústria química que pode ser oferecida aos clientes.

A Companhia planeja emitir debêntures para liquidação de parte da transação, conforme nota explicativa 8 – Empréstimos, financiamentos e debêntures.

Em 31 de dezembro de 2022, em decorrência de cláusulas contratuais suspensivas não satisfeitas até a data de emissão destas demonstrações financeiras, não foi registrado nenhum montante de investimento e ágio/deságio nas demonstrações financeiras.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e de acordo com

as normas e pronunciamentos do *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 15 de fevereiro de 2023.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1 Créditos tributários

Após a decisão do Supremo Tribunal Federal ("STF") no julgamento do RE 574.706/PR, proferida em 2017 e ratificada em maio de 2021, que declarou inconstitucional a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, a Procuradoria da Fazenda Nacional ("PGFN"), de modo vinculante, se pronunciou a respeito do conteúdo e efeitos da referida decisão. O normativo da PGFN (Parecer PGFN 14.483/2021, que aprovou e complementou o Parecer PGFN nº 12.943/2021) apresentou o entendimento do órgão sobre os limites do julgado e equacionou os procedimentos que devem ser observados pela Administração Tributária com relação ao tema, especialmente no que se refere a questões relacionadas ao ICMS a ser excluído das bases de cálculo do PIS e da COFINS, aos aspectos temporais referentes à aplicabilidade do entendimento do STF (modulação de efeitos) e aos impactos da referida exclusão nos créditos registrados pelos adquirentes nas operações de entrada.

Tendo em vista a pacificação e entendimento vinculante do tema pela PGFN, com esclarecimentos importantes a respeito do conteúdo e efeitos da decisão proferida pelo STF no contexto do RE 574.706/PR, a Companhia realizou um conjunto de análises, com o suporte de seus assessores legais e consultores externos, com o objetivo de aprofundar e exaurir todas as questões jurídicas atreladas ao tema.

Com a conclusão de todas as etapas pertinentes e necessárias para completude dos requisitos necessários para reconhecimento contábil do ativo durante o exercício de 2022, incluindo sua mensuração com razoável segurança, o levantamento dos respectivos documentos e quantificação do indébito, a Companhia teve seus resultados positivamente impactados por um crédito tributário adicional de R\$ 7.706.

Com relação ao valor referido acima, R\$ 6.343 foram registrados em Outras Receitas Operacionais, conforme descrito na nota 15 – Custos e despesas por natureza, R\$ 1.363 em Receitas Financeiras e R\$ 63 em Despesas financeiras, conforme descrito na nota 16 – Resultado financeiro, líquido.

Dada a natureza da disputa, estes créditos tributários são tecnicamente parte de nossos resultados normalizados do ponto de vista contábil. Entretanto, dada sua relevância, e para assegurar maior transparência do desempenho de nossos negócios, desconsideramos valores dessa natureza para fins de cálculo de nosso

desempenho orgânico do LAJIDA (“*EBITDA*”) ajustado apresentado na nota explicativa 17 – Gestão de risco financeiro.

2.2 Impactos nas demonstrações financeiras relacionados a Pandemia de Coronavírus (COVID-19)

Desde março de 2020 foi decretado estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde devido ao surto do Coronavírus 2019 (COVID-19), os principais impactos e primeiros casos foram contabilizados no Brasil e no mundo também do primeiro trimestre de 2020.

O surto de COVID-19 se desenvolveu rapidamente em 2020, se prolongou até 2021 e as medidas tomadas para conter o vírus afetaram muito a atividade econômica, incluindo alguns impactos nos resultados operacionais e nos fluxos de caixa das companhias no Brasil e do Mundo.

Em setembro de 2021, o país apresentou uma evolução significativa nos níveis de vacinação, com redução da taxa de transmissão e número de casos, com isso houve uma leve melhora nas atividades econômicas. Até o momento, não sofremos nenhum impacto material em nossas operações.

A Companhia está cumprindo os protocolos de saúde e segurança emitidos por autoridades e agências. Também está monitorando a evolução da situação e avaliando de perto os impactos do COVID-19 em seus negócios e até o momento, não sofreu nenhum impacto negativo relevante em suas operações. Na avaliação da Administração, a Companhia teve impactos positivos nas vendas, no entanto, avalia continuamente as respostas governamentais e desempenho econômicos locais, regionais e globais, e possíveis impactos em seus negócios.

A Companhia também implementou uma série de ações para manutenção operacional e a gestão do caixa. Dentre as ações tomadas, figuram como as principais:

- Revisão dos contratos de aluguéis e prestadores de serviços;
- Adoção da MP nº 936/2022 convertida em Lei 14.020/2022 (Programa emergencial de manutenção do emprego e da renda);
- Renegociação dos prazos de pagamentos junto aos fornecedores; e
- Revisão do plano de investimentos.

Apesar do cenário extremamente desafiador e instável no país durante o ano de 2022, o desempenho de vendas da Companhia está em linha com as nossas projeções revisadas, pós-covid-19.

A Companhia está em constante revisão dos contratos com os prestadores de serviços e insumos, de tal forma que mantenha a eficiência operacional e os custos e despesas estejam em linha com o volume de negócio e as previsões orçamentárias. Em suma, a Companhia vem permanentemente monitorando o cenário e mantém um plano de ajuste dinâmico, adaptável conforme a evolução do cenário econômico. Adicionalmente, no sentido de preservar os colaboradores da Companhia a Administração elaborou e está aplicando as ações listadas a seguir:

- Priorização do trabalho remoto para funções administrativas (*home office*);
- Suspensão de viagens internacionais e nacionais dos colaboradores;
- Substituição de reuniões presenciais por videoconferências, áudio conferências ou ligações telefônicas;
- Orientações periódicas aos colaboradores sobre formas de prevenção da doença;
- Disponibilização de álcool em gel e máscara para os colaboradores;
- Afastamento por dez dias para colaboradores que testaram positivo ou que apresentaram sintomas; e

- Afastamento por dez dias de colaboradores que tiveram contato com casos confirmados ou suspeitos (isolamento social).

2.3 Impactos nas demonstrações financeiras relacionados ao conflito entre Rússia e Ucrânia

Os mercados globais estão atualmente operando em um cenário de incerteza geopolítica, econômica e financeira e de forma volátil após iniciado o conflito militar entre Rússia e Ucrânia. Embora a duração e o impacto deste acontecimento em curso sejam imprevisíveis, este conflito e quaisquer outras tensões geopolíticas podem afetar a atividade econômica global e por consequência, a Companhia.

A Companhia acompanha as sanções aplicadas à Rússia e os desdobramentos do conflito, assim como está preparada para tomar eventuais medidas que minimizem os potenciais impactos sobre seus negócios, integrantes e as comunidades onde atua.

O conflito tem causado um aumento no preço internacional de *commodities* ligadas ao negócio da Companhia, como petróleo e gás natural, afetando o custo de matérias-primas e insumos utilizados no processo produtivo.

Adicionalmente, trouxe efeitos globais no nível de demanda de produtos petroquímicos, em cadeias de suprimentos e operações industriais. Até o momento, não causou impactos significativos adversos no patrimônio e na posição financeira da Companhia, não sendo possível, no entanto, prever com precisão efeitos adversos significativos do futuro.

Sanções adicionais, embargos, instabilidade regional, mudanças geopolíticas, disfunções na cadeia logística, efeitos adversos nas condições macroeconômicas, nas taxas de câmbio e nas taxas de juros podem impactar nos preços dos produtos e custos das matérias-primas no mercado internacional, interromper a cadeia de fornecimento, reduzir as vendas e/ou afetar as operações da Companhia. Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos relevantes nos negócios da Companhia decorrentes das sanções até então aplicadas e do cenário adverso causado pelo conflito geopolítico.

2.4 Conversão de moeda estrangeira

(a) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado como receitas ou despesas financeiras.

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

2.7 Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a perda estimada para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD" ou "*impairment*").

2.8 Outros ativos circulantes e não circulantes

São apresentadas pelo valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, variações monetárias e cambiais auferidos, ajustados a valor presente quando pertinente. Ativos contingentes são reconhecidos somente quando é praticamente certa sua realização ou com base em decisões judiciais favoráveis transitadas em julgado. Depósitos judiciais referem-se a quantias depositadas e mantidas em juízo até a resolução das questões legais relacionadas e estão mensurados pelo custo amortizado. Nos casos em que há provisão para contingências as mesmas são apresentadas deduzidas dos respectivos depósitos judiciais.

2.9 Redução ao valor recuperável (*impairment*)

(a) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e
- Ativos de contrato.

A Companhia também reconheceu provisões para perdas esperadas de crédito sobre recebíveis de arrendamento que são divulgados como parte do contas a receber e outros recebíveis.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 (doze) meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e

- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência o longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes (incluindo recebíveis de arrendamentos) e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- O ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias; e
- Existir um indicativo objetivo que o crédito não será recuperado antes dos 90 dias.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- Probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia

adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

(b) Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

2.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.11 Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida

na demonstração do resultado do exercício durante o período em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos como despesa no resultado do exercício em que são incorridos.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures em moeda estrangeira são registrados de acordo com a política contábil mencionada na nota explicativa 2.4 – Conversão de moeda estrangeira.

2.12 Benefícios a empregados

(a) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Não existem quaisquer outros benefícios para funcionários e dirigentes após sua saída da Companhia e controladas (benefícios pós-emprego).

2.13 Provisões para contingências

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, na linha de gerais e administrativas, pelo seu valor histórico de principal, e no resultado financeiro a atualização do valor histórico de principal até a data do balanço.

A Companhia é parte em alguns processos trabalhistas, cíveis e tributários. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência / obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.14 Instrumentos financeiros

(a) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra

forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(c) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: 1) Substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou 2) A Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(d) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. Tais instrumentos derivativos não se qualificam para a “contabilidade de *hedge*”. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado, no resultado financeiro.

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia mantém contratações com finalidade de proteção cambial de seus empréstimos, financiamentos e debêntures, bem como, proteção para suas importações. A Companhia não realiza negociações de instrumentos financeiros derivativos com finalidade especulativa.

2.15 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização.

a) Venda de produtos

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador, ou seja, para casos de vendas com retirada pelo cliente a receita é reconhecida quando o comprador retira a mercadoria nas unidades da Companhia; para casos de venda em que a entrega é realizada pela Companhia, a receita é reconhecida somente após entrega da mercadoria no local estabelecido pelo cliente.

b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento.

c) Demais receitas e despesas

As demais receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.

2.16 Tributos

Tributos sobre vendas

As receitas de serviços estão sujeitas à tributação pelo ICMS às alíquotas vigentes em cada região de sua atuação e diretrizes à tributação pelo PIS e COFINS na modalidade não cumulativa, às alíquotas de 1,65% e 7,60% para o PIS e COFINS, respectivamente.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Esses tributos são apresentados como deduções das receitas de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado do exercício.

Tributos sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

(a) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(b) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimento sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

2.17 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*).

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica

de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

2.18 Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2022 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1).

As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, tais como:

- Contrato oneroso – custos de cumprimento de contrato;
- Ativo Imobilizado – vendas antes do uso pretendido; e
- Referências à estrutura conceitual.

Contrato oneroso – custos de cumprimento de contrato

Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que a Companhia não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos.

As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, a entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e um alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. A Administração pretende usar os expedientes práticos nos exercícios futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Ativo imobilizado – Venda antes do uso pretendido

A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Em vez disso, uma entidade reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado do exercício.

De acordo com as regras de transição, a Companhia aplica as alterações retrospectivamente apenas aos itens de imobilizado disponível para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado quando a entidade aplica a alteração pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, já que não houve vendas de tais itens produzidos por ativo imobilizado disponibilizado para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado.

Referências à estrutura conceitual

As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos.

As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento da IFRS 3 *Business Combinations* (equivalente ao CPC 15 (R1) – Combinação de negócios) para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do 'dia 2' decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam dentro do escopo da IAS 37 *Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets* (equivalente ao CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) ou IFRIC 21 *Levies*, se incorridas separadamente. A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez da Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição.

As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição.

De acordo com as disposições transitórias, a Companhia aplica as alterações prospectivamente, ou seja, para combinações de negócios que ocorram após o início do período de relatório anual em que aplica as alterações pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia uma vez que não existiam ativos, passivos ou passivos contingentes no âmbito dessas alterações que surgiram durante o exercício.

IFRS 9 *Financial Instruments* - Taxas no teste de '10 por cento' para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros)

A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro.

De acordo com as disposições transitórias, a Companhia aplica a emenda aos passivos financeiros que são modificados ou trocados no ou após o início do período de relatório anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, pois não houve modificações nos instrumentos financeiros da Companhia durante o exercício.

2.19 Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 17 – Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50 - Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável); e
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 e CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS *Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao *Practice Statement 2* fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

A Companhia está atualmente revisitando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas.

Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis)

Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento. A Companhia está atualmente avaliando o impacto dessas alterações.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e está de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. As estimativas são elaboradas assumindo-se a continuidade dos negócios e definidas com base nas informações disponíveis.

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderiam levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Mudanças nos fatos e nas circunstâncias podem fazer com que as estimativas sejam revistas e os resultados reais podem ser diferentes das estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente.

Os principais julgamentos são apresentados a seguir:

- **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.
- **Valor justo de instrumentos financeiros:** Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade;
- **Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa:** A provisão para perdas de crédito esperadas, quando existente, é reconhecida como redução das contas a receber com base em análise da natureza das contas a

receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada.

- Provisões para contingências: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Caixa e bancos	11	349
Aplicações financeiras de liquidez imediata	1.040	1.531
	1.051	1.880

As aplicações financeiras de liquidez imediata são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários, mantidos junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI") com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Os investimentos possuem taxas de juros de 75% a 101,5% do CDI em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras, vide nota explicativa 16 – Resultado financeiro, líquido.

5. Outros ativos

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Títulos precatórios (i)	524	2.851
Aquisição de créditos tributários (ii)	852	-
Debêntures - Custos de transação (iii)	5.645	-
	7.021	2.851
Circulante	6.169	2.851
Não circulante	852	-

- (i) Refere-se a compra de títulos precatórios de ICMS junto ao Estado de Alagoas que estão refletidos na conta gráfica em nome da Companhia;
- (ii) Em 24 de agosto de 2022 a Companhia firmou Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios Estaduais e Outras Avenças com fundo de investimento para a aquisição de créditos de ICMS sobre importação do Estado de Alagoas, no montante de R\$ 162. Em 15 de dezembro de 2022 foi publicado no diário oficial a homologação de tais créditos que em 31 de dezembro de 2022 possuem montante de R\$ 852, gerando ganho de R\$ 690 que foram reconhecidos na demonstração do resultado do exercício, na rubrica de "Outras receitas (despesas), líquidas"; e
- (iii) Referem-se aos pagamentos de comissões das debêntures da Companhia. Maiores detalhes estão evidenciados na nota explicativa 8 – Empréstimos, financiamentos e debêntures.

6. Adiantamentos

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Adiantamentos a fornecedores	478	8.587
Adiantamentos de importação	-	17
	482	8.604

7. Fornecedores

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Fornecedores nacionais	330	1.650
Fornecedores estrangeiros	4.801	-
	5.131	1.650

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures

a. Empréstimos e financiamentos

Instituição financeira / Modalidade da dívida	Moeda	Encargos	Prazo do contrato	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Bradesco - 4131	Real	2,92% - 4,66% a.a + CDI	25/02/2021 - 15/02/2023	2.387	14.978
Citibank 4131	Real	4,00% a.a	11/12/2020 - 13/06/2022	-	2.118
Safr - FINIMP	Real	8,10% a.a	01/08/2021 - 12/08/2022	-	10.873
Santander - 4131	Real	2,88% a.a + CDI	22/09/2021 - 15/03/2022	1.310	6.667
				3.697	34.636
Circulante				3.697	29.477
Não circulante				-	5.159

A seguir é apresentado o vencimento dos empréstimos e financiamentos:

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Seis meses ou menos	3.697	22.027
Seis meses a um ano	-	7.450
Um a dois anos	-	5.159
Total	3.697	34.636

A seguir é apresentada a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

Em 31 de dezembro de 2020 (não auditado)	89.136
(+) Captação	47.468
(+) Provisão de juros	4.202
(-) Amortizações de principal	(93.943)
(-) Amortizações de juros	(12.227)
Em 31 de dezembro de 2021 (não auditado)	34.636
(+) Provisão de juros	1.017
(-) Amortizações de principal	(30.810)
(-) Amortizações de juros	(1.146)
Em 31 de dezembro de 2022	3.697

Cláusulas restritivas - *Covenants* financeiros e não financeiros

Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de não cumprimento dessas. O não cumprimento dessas cláusulas previstas nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizado por descumprimento de *covenants* ou descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato. O período de mensuração do complemento dessas cláusulas ocorre por ocasião das demonstrações financeiras anuais, não havendo em períodos intermediários.

Os contratos firmados pela Companhia não preveem *covenants* financeiros.

Garantias

Os empréstimos e financiamentos apresentam garantias contratuais vinculadas as duplicatas a receber.

b. Debêntures

1º Emissão pública com esforços restritos de distribuição de debêntures (ICVM 476)

Em 20 de dezembro de 2022 foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária de acionistas a realização de instrumento particular de escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional real, e fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia, conforme Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 no valor de até R\$ 600.000 (seiscentos milhões de reais), cujo anúncio de início de distribuição foi realizado em 30 de dezembro de 2022.

Os recursos captados no âmbito da emissão deverão ser integral e exclusivamente destinados à aquisição da Elekeiroz S.A., conforme descrito na nota explicativa 1 – Informações sobre a Companhia.

As debêntures possuirão característica de série única, prazo de 8 anos contados a partir da data de emissão, remuneração CDI com *spread* de 3,17% ao ano e amortizações trimestrais sem carência.

Cláusulas restritivas - *Covenants* financeiros e não financeiros

As debêntures possuem cláusulas financeiras e não financeiras que serão definidas no momento de sua emissão. Em 31 de dezembro de 2022 não se faz necessário garantir o cumprimento destas cláusulas.

Garantias

A operação possui garantias de fianças, alienação fiduciária e cessão fiduciária de empresas e acionistas/sócios do grupo econômico ao qual a Companhia pertence.

Custos de transação

A Companhia registrou custos de transação atrelados a esta operação que totalizam o montante de R\$ 5.645 em 31 de dezembro de 2022.

Estes custos estão sendo apresentados nestas demonstrações financeiras na rubrica de “Outros ativos” e serão posteriormente classificados para conta redutora do passivo da dívida das debêntures no caso de realização da operação ou baixados para o resultado do exercício, no caso de a operação não ser concretizada.

9. Obrigações tributárias

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Parcelamento federal	9.076	-
Imposto de renda e contribuição social	985	1.736
IPI a recolher	14	29
Outras obrigações tributárias	7	21
	10.082	1.786
Circulante	2.287	1.786
Não circulante	7.795	-

Parcelamento federal - Adesão ao PERT

Em 16 de agosto de 2017, a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (“PERT”), que é um tipo de parcelamento especial para pessoas físicas e jurídicas com dívidas com a Receita Federal (“RFB”) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”). A dívida na data de consolidação era de R\$ 22.881, sendo, R\$ 8.011 de principal, R\$ 11.447 de multa e R\$3.423 de juros divididas em 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais, com término previsto para 22 de dezembro de 2029.

Em 31 de dezembro de 2022, permanecem em aberto 85 (oitenta e cinco) parcelas, que totalizam R\$ 9.076 de principal e multa consolidados e que são atualizados monetariamente pela taxa SELIC. O impacto na demonstração do resultado do exercício diante do registro deste parcelamento no exercício de 2022 na rubrica de “Despesas Financeiras” foi de R\$ 2.314.

10. Provisões para contingências

A Companhia é parte envolvida em determinados assuntos legais decorrentes do curso normal de seus negócios, que incluem processos trabalhistas, cíveis e tributários.

A Companhia classifica o risco de perda dos processos legais como provável, possível ou remoto e registra provisões para perdas classificadas como provável, líquidas dos depósitos judiciais, conforme determinado

pela Administração da Companhia, com base na análise de seus assessores jurídicos, as quais refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas. Os passivos judiciais classificados como de perda possível são divulgados com base em valores razoavelmente estimados.

A Administração da Companhia acredita que, com base nos elementos existentes na data base destas demonstrações financeiras, a provisão para riscos trabalhistas e cíveis, são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, conforme apresentado a seguir:

10.1 Processos com risco de perda provável

A Companhia responde por processos judiciais e administrativos de natureza cível e trabalhista, perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais e outras evidências, constitui provisão para aquelas demandas cujo desfecho desfavorável é considerado provável. A abertura dos processos com probabilidade de perda provável é apresentada a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Contingências tributárias	6.680	-
	6.680	-

A seguir é demonstrada a movimentação do exercício de 2022:

Em 31 de dezembro de 2021 (não auditado)	-
Adições	6.680
Em 31 de dezembro de 2022	6.680

10.2 Processos com risco de perda possível

Em 31 de dezembro de 2021 e 2022 não existiam processos com risco de perda possível.

11. Partes relacionadas

11.1 Saldos e operações

Transações com partes relacionadas:

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos em aberto são apresentados a seguir:

	31/12/2022		31/12/2021 (não auditado)	
	Contas a receber	Fornecedores	Contas a receber	Fornecedores
Circulante - Nacional				
A&S Technologies Indústria e Comércio Ltda.	2.192	-	20.440	-
Oswaldo Cruz Química Indústria e Comércio Ltda.	7.155	-	10.222	-
Ekonova Química do Brasil Ltda.	11.267	-	13.485	-
Vetta Química Importação e Exportação Ltda.	2.803	-	-	-
Aggrium Química Ltda.	-	-	2.650	-
Outras partes relacionadas	2.661	(456)	3.815	(438)
Total	26.078	(456)	50.612	(438)

As empresas apresentadas no quadro anterior são consideradas partes relacionadas, uma vez que, são controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia.

11.2 Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o pessoal-chave da Administração foi diretamente remunerado via outras empresas do mesmo grupo econômico ao qual a Companhia pertence.

12. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 o capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R\$ 1.500 (R\$ 1.500 em 31 de dezembro de 2021) ações com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado. A composição das ações é apresentada a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Dofra Participações Ltda.	4.000	4.000
	4.000	4.000

Não ocorreram movimentações no capital social da Companhia durante os exercícios de 2021 e 2022.

(b) Reserva legal / Dividendos

Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% (um por cento) sobre o lucro líquido do exercício da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida, ou poderá, a critério da Companhia, deixar de receber créditos, quando o saldo desta reserva, somado ao montante da reserva de capital, atingir 30% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia auferiu prejuízo e em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não tinha esta obrigatoriedade por ter caráter jurídico de empresa limitada.

A seguir é apresentado resumo das movimentações constantes nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido:

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Destinação do lucro líquido (prejuízo) do exercício	(4.917)	7.604
Lucros retidos (prejuízos) a deliberar	(4.917)	7.604

Dividendos

Conforme disposição estatutária e legislação societária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia realizou pagamento de dividendos no montante de R\$ 1.680 (R\$ 5.180 em 31 de dezembro de 2021), não realizou destinação dos dividendos mínimos obrigatórios previstos em lei (25%), considerando que, auferiu prejuízo no exercício de 2022 e para o exercício de 2021 tinha caráter jurídico de empresa limitada.

(c) Reserva de retenção de lucros

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá ad referendum, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

(d) Resultado por ação

Resultado básico e diluído por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. A Companhia não possui potencial instrumento diluidor nos exercícios acima, desta forma o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

Resultado básico e diluído por ação	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas	(4.917)	7.604
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	4.000	4.000
Resultado básico e diluído por ação – Em reais	(1,23)	1,90

13. Imposto de renda e contribuição social

13.1 Corrente

Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Base ajustada	7.894	19.254
Imposto de renda à alíquota de 25%	1.949	4.789
Contribuição social à alíquota de 9%	711	1.733
Total do imposto de renda e contribuição social (a)	2.660	6.522
<u>Conciliação da base ajustada de imposto de renda e contribuição social:</u>		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social (b)	(2.243)	14.126
Adições e exclusões permanentes	10.016	5.128
Adições e exclusões temporárias	121	-
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social - "Base ajustada"	7.894	19.254
<i>Alíquota efetiva - (a) / (b)</i>	<i>-119%</i>	<i>46%</i>

13.2 Diferido

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Imposto de renda e contribuição social diferido passivo		
Crédito tributário - Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS	(7.705)	-
Honorários advocatícios	925	-
Provisões para contingências	6.680	-
Outras diferenças temporárias	60	-
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferido	(40)	-
Imposto de renda à alíquota de 25%	(10)	-
Contribuição social à alíquota de 9%	(4)	-
Total do imposto de renda e contribuição social diferido	(14)	-

A Companhia estima realizar o imposto de renda e contribuição social diferido em prazo de até 5 (cinco) anos.

14. Receita operacional líquida

A conciliação entre a receita bruta de serviços e a receita líquida de serviços é apresentada a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Receita bruta de vendas	91.975	251.240
(-) Impostos sobre vendas	(16.193)	(48.583)
Total de receita operacional, líquida	75.782	202.657

Chembro Química S/A
(anteriormente denominada Chembro Química Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Custos e despesas por natureza

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das suas despesas e custos com base em sua função. Abaixo segue a conciliação para a apresentação de acordo com sua natureza:

	31/12/2022		31/12/2021 (Não auditado)	
	Custos	Despesas Administrativas e Outras receitas (despesas)	Custos	Despesas Administrativas e Outras receitas (despesas)
Matérias-primas e materiais de consumo	(68.766)	-	(181.148)	(1.141)
PERT (i)	-	(6.762)	-	-
Despesas com importação	(2.699)	-	(8.510)	-
Frete e carretos	(998)	-	(2.128)	-
Outras receitas (despesas)	(82)	(1.558)	(249)	(1.371)
Despesas com veículos	(295)	(80)	(316)	(88)
Despesas com pessoal	(13)	(552)	(48)	(1.789)
Serviços de terceiros	(3)	(625)	(10)	(703)
Honorários advocatícios - Créditos tributários (ii)	-	(925)	-	-
Despesas com aluguéis	-	(279)	(7)	(252)
Depreciação e amortização	-	(35)	-	(83)
Receita de créditos tributários (ii)	-	6.343	-	-
Receita de precatórios (iii)	-	4.010	-	14.697
	(72.856)	(463)	(192.416)	9.270

- (i) Se refere ao impacto na demonstração do resultado do exercício de parcelamento de impostos federais, conforme exposto na nota explicativa 9 – Obrigações tributárias;
- (ii) Se refere ao impacto na demonstração do resultado do exercício dos créditos tributários oriundos de processo judicial da exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS/COFINS, conforme exposto na nota explicativa 2.1 – Créditos tributários, incluindo os honorários advocatícios; e
- (iii) Se refere ao impacto na demonstração do resultado do exercício de compras de créditos precatórios de ICMS com deságio.

16. Resultado financeiro, líquido

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Receita financeira		
Atualização monetária (i)	1.363	-
Variação cambial ativa	1.824	2.239
Descontos obtidos	50	118
Ganhos com derivativos	403	2.625
Juros de contas a receber	86	136
Rendimentos de aplicações financeiras	200	9
Total	3.926	5.127
Despesa financeira		
Atualização monetária (ii)	(3.357)	-
Variação cambial passiva	(1.680)	(2.690)
Perdas com derivativos	(1.488)	(2.890)
Juros sobre Empréstimos	(1.017)	(4.202)
Descontos concedidos	(40)	(212)
Despesas bancárias	(61)	(44)
Juros passivos	(45)	(29)
Outras despesas financeiras	(944)	(445)
Total	(8.632)	(10.512)
Total do resultado financeiro, líquido	(4.706)	(5.385)

- (i) Se refere substancialmente a atualização monetária de receita com créditos tributários, conforme evidenciado na nota explicativa 2.1 – Créditos tributários; e
- (ii) Se refere a atualização monetária de impostos a pagar, considerando seu saldo mais representativo a atualização sobre o PERT no montante de R\$ 2.314. Maiores detalhes do PERT estão evidenciados na nota explicativa 9 – Obrigações tributárias.

17. Gestão de risco financeiro

A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Gestão de capital.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos mencionados, os objetivos da Companhia, políticas para seu gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

I) Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia se caracteriza pelo não cumprimento, por um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, de suas obrigações contratuais.

A Companhia atua em atividades de importação, exportação e comércio atacadista de produtos químicos, bebidas, gêneros alimentícios, têxteis e similares, bem como a prestação de serviços de importação, exportação e transporte rodoviários de cargas em geral, sendo que, sua carteira de clientes está concentrada em transações com partes relacionadas do mesmo grupo econômico em que pertence.

A Companhia monitora sua carteira de recebíveis periodicamente e o departamento de operações financeiras e departamento jurídico são ativos nas negociações junto aos devedores. Além disso a Companhia tem como obrigação avaliar os riscos das contrapartes e busca diversificar a exposição periodicamente.

A administração considera que a exposição máxima ao risco de crédito de seus ativos financeiros está representada pelos saldos de contas a receber registrados no balanço patrimonial da Companhia. Adicionalmente, as aplicações financeiras da Companhia são alocadas em instituições financeiras com reconhecido *rating* nacional determinado pelas principais agências de classificação de risco, sendo elas: Fitch Ratings, Moody's e Standard & Poors.

Com relação as aplicações financeiras e títulos de valores mobiliários a Companhia possui uma política de investimento com o objetivo de estabelecer diretrizes para gestão do caixa e minimizar riscos. De acordo com esta política, a Companhia realiza aplicações conservadoras, sendo permitido aplicar em fundo de investimento classificados como de baixo risco de mercado, Certificado de Depósito Bancário - CDB e operações compromissadas. A gestão do caixa da Companhia é direcionada de modo a assegurar o cumprimento dos riscos abaixo descritos:

- As aplicações são alocadas em instituições financeiras com reconhecido rating nacional determinado pelas principais agências de classificação de risco; e
- A Companhia deve manter 100% do total do seu caixa em aplicações que garantam uma liquidez de curto prazo (até 30 dias), de forma a garantir o cumprimento satisfatório de suas obrigações em situações correntes e de stress.

II) Risco de liquidez

As decisões de investimentos são tomadas a luz dos impactos dos mesmos nos fluxos de caixa de curto prazo (até 12 meses). A diretriz da Companhia é trabalhar com premissas de saldos mínimos de caixa, que variam

Chembro Química S/A
(anteriormente denominada Chembro Química Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

conforme o cronograma de investimentos e de cobertura financeira das obrigações, mitigando assim o risco liquidez. Para financiar a expansão de suas operações, a Companhia busca estruturar junto ao mercado financeiro operações de financiamento de longo prazo, de modo a alinhá-la ao fluxo de caixa esperado.

A seguir estão os vencimentos contratuais dos passivos financeiros não derivativos incluindo pagamento de juros estimados e excluindo, se houver, o impacto da negociação de moedas pela posição líquida:

31 de dezembro de 2022	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	5.131	5.131	5.131	-	-	-
Contas a pagar - Partes relacionadas	456	456	456	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	3.697	3.697	3.697	-	-	-
	9.284	9.284	9.284	-	-	-
31 de dezembro de 2021 (não auditado)	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	6 meses ou menos	06-12 meses	01-02 anos	02-05 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	1.650	1.650	1.650	-	-	-
Contas a pagar - Partes relacionadas	438	438	438	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	34.636	34.636	22.027	7.450	5.159	-
	36.724	36.724	24.115	7.450	5.159	-

III) Risco de mercado

O Risco de Mercado é dividido em Risco Cambial, Risco de Taxa de Juros e Risco de Valor Justo.

a) *Risco cambial*

As transações de recebimentos e pagamentos realizadas em moeda estrangeira não são materiais, assim a exposição a este risco de forma direta é minimizada. A Companhia possui ativos e passivos sujeitos à variação de moeda estrangeira e que estão apresentados no quadro a seguir:

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Fornecedores estrangeiros	Dólar americano (US\$)	4.801	4.849	6.052	7.274
Impacto no resultado antes dos impostos			48	1.251	2.473
31 de dezembro de 2022					
Indexador			Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Dólar americano (US\$)			5,27	6,58	7,91

(b) Instrumentos financeiros derivativos

Modalidade	Característica das operações			Saldo acumulado		Variação do valor justo reconhecido no resultado financeiro no exercício	Ativo / (Passivo) em 31 de dezembro 2022
	Exposição do principal	Proteção	Vencimento da operação	Valor contratado	Valor justo		
Swap (a)	Real	US\$ (c)	15/02/2023	2.439	2.651	(213)	(213)
Swap (a)	Real	US\$ (c)	15/03/2023	1.310	1.324	(14)	(14)
NDF (b)	Real	US\$ (c)	05/01/2023	215	210	5	5
NDF (b)	Real	US\$ (c)	08/02/2023	4.010	4.058	(49)	(49)
						(271)	(271)

- (a) Swap - Operações de troca, realizado pela Companhia com a finalidade de proteção cambial de suas dívidas captadas em moeda diferente da funcional;
(b) NDF - Termo de moeda, realizado pela Companhia com a finalidade de proteção de exportações de operações realizadas em moeda diferente da funcional; e
(c) US\$ - Dólar americano.

(c) Risco de taxa de juros

	Valor contábil	
	31/12/2022	31/12/2021 (não auditado)
Instrumentos financeiros de taxa juros		
Caixa e equivalentes de caixa (i)	1.040	1.531
Ativos financeiros	1.040	1.531
Empréstimos, financiamentos e debêntures	3.697	34.636
Passivos financeiros	3.697	34.636

(i) Os montantes apresentados contemplam os saldos de aplicações financeiras de liquidez imediata, que podem ser analisados em maiores detalhes na nota explicativa 4 – Caixa e equivalentes de caixa.

Análise de sensibilidade de taxa de juros

Conforme disposto no CPC 40 / IFRS 7 que aborda sobre os Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, a Companhia deve divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários estão concentrados em investimentos pós-fixados atrelados à variação do CDI.

Chembro Química S/A
(anteriormente denominada Chembro Química Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)

Para cálculo da análise de sensibilidade a projeção anual das variáveis de risco foi feita com base na projeção de taxa de mercado, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil por meio do relatório focus. O cenário provável é o cenário trabalhado pela Administração e pode ser entendido como saldo estimado dos empréstimos e financiamentos ao final do exercício atual. Nos cenários II e III foram sensibilizadas as respectivas variáveis de risco em 25% e 50%.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da administração da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 31 de dezembro de 2022, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.

Operação	Variável de risco	Valor contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	1.040	1.182	1.217	1.253
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	(3.697)	(4.202)	(4.328)	(4.454)
Impacto no resultado antes dos impostos			(363)	(454)	(544)
31 de dezembro de 2022					
Indexador			Cenário I Provável	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
CDI			13,65%	17,06%	20,48%

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração a incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2022. A data base utilizada foi 31 de dezembro de 2022 projetando os índices até 31 de dezembro de 2023 e verificando a sensibilidade destes em cada cenário no exercício atual.

d) Determinação do valor justo

A administração considera que ativos e passivos financeiros apresentam valor contábil próximo ao valor justo.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

Instrumentos	Classificações dos instrumentos financeiros	Hierarquia do valor justo	31/12/2022		31/12/2021 (não auditado)	
			Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado		1.051	1.051	1.880	1.880
Contas a receber de clientes	Custo amortizado		3.996	3.996	-	-
Contas a receber - Partes relacionadas	Custo amortizado		26.078	26.078	50.612	50.612
Outros ativos	Custo amortizado		7.021	7.021	2.851	2.851
Fornecedores	Custo amortizado		(5.131)	(5.131)	(1.650)	(1.650)
Contas a pagar - Partes relacionadas	Custo amortizado		(456)	(456)	(438)	(438)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Custo amortizado		(3.697)	(3.697)	(34.636)	(34.636)
Instrumentos financeiros derivativos, líquido	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	(271)	(271)	-	-
			28.591	28.591	18.619	18.619

Hierarquia de valor justo

A tabela acima ilustrou os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia não possuía instrumentos financeiros de nível 1 e 3 e não houve transferência entre os níveis 1, 2 e 3 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

IV) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora a estrutura de capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde dívida líquida expressa como percentual do capital total. Seguindo a instrução CVM nº 527 de 4 de outubro de 2012 que dispõe sobre a divulgação voluntária de informações de natureza não contábil denominadas LAJIDA e LAJIR, os índices de alavancagem financeira e endividamento líquido em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são apresentados a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021 (não auditado)
Total dos empréstimos, financiamentos, debêntures e derivativos	3.968	34.636
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.051)	(1.880)
Dívida líquida	2.917	32.756
<u>Cálculo de alavancagem financeira</u>		
LAJIDA ("EBITDA") ajustado	11.536	19.594
Índice de alavancagem financeira	0,25	1,67
<u>Cálculo de endividamento líquido</u>		
Patrimônio líquido (b)	20.511	27.108
Índice de endividamento líquido	0,14	1,21
<u>Reconciliação do LAJIDA ("EBITDA") (a)</u>	31/12/2022	31/12/2021 (não auditado)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(4.917)	7.604
Depreciações e amortizações	35	83
Resultado financeiro, líquido	4.706	5.385
Imposto de renda e contribuição social - Corrente e diferido	2.674	6.522
LAJIDA ("EBITDA") (a)	2.498	19.594
Itens que não compõe desempenho orgânico:		
(+) Reconhecimento contábil de parcelamento de imposto (PERT)	9.076	-
(+) Provisão para contingências de exercícios anteriores	6.680	-
(-) Ganho da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, líquido	(7.643)	-
(+) Consultores jurídicos	925	-
LAJIDA ("EBITDA") ajustado	11.536	19.594

(a) LAJIDA: lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização.

EBITDA: Earnings before interest, tax, depreciation and amortization (não é uma métrica contábil); e

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

18. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um negócio para os quais informações financeiras segmentadas estão disponíveis e são avaliadas pelo diretor presidente na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento.

A conclusão da Administração é de que a Companhia opera em um único segmento operacional, tendo em vista que:

- (i) Todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em informações consolidadas;
- (ii) O objetivo da Companhia é de prover aos seus clientes importação, exportação e comércio atacadista de produtos químicos do grupo econômico pertencente; e
- (iii) Todas as decisões estratégicas, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas.

19. Seguros

Seguros vigentes em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Modalidade	Vigência	Limites máximos de indenização
Riscos operacionais	18/07/2022 - 18/07/2023	R\$ 530.000,00

20. Eventos subsequentes

Até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, não existiram eventos subsequentes.
